



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**UMA ANÁLISE DO PAPEL DA PEDAGOGIA NA RESSOCIALIZAÇÃO DE
PESSOAS A PARTIR DO FILME “SERÁ QUE ELE VOLTA?”**

GILVANEIDE LAURENTINO LIRA

ORIENTADORA: PROF^a DR^a RITA DE CÁSSIA DA ROCHA CAVALCANTE

Guarabira – PB

2019

GILVANEIDE LAURENTINO LIRA

**UMA ANÁLISE DO PAPEL DA PEDAGOGIA NA RESSOCIALIZAÇÃO DE
PESSOAS A PARTIR DO FILME “SERÁ QUE ELE VOLTA?”**

Monografia apresentada a Coordenação do
Curso de Graduação em Pedagogia, como
requisito parcial à obtenção do grau de
licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia da
Rocha Cavalcante

Guarabira – PB

2019

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L768a Lira, Gilvaneide Laurentino.
Uma análise do papel da pedagogia na ressocialização a partir do filme "Será que ele volta"? [manuscrito] / Gilvaneide Laurentino Lira. - 2019.
36 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2019.
"Orientação : Profa. Dra. Rita de Cássia da Rocha Cavalcante, Coordenação do Curso de Pedagogia - CH."
1. Ressocialização. 2. Educação Prisional. 3. Análise Fílmica. 4. Cinema. I. Título

21. ed. CDD 345.077

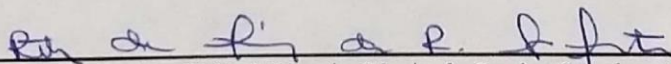
GILVANEIDE LAURENTINO LIRA

**UMA ANÁLISE DO PAPEL DA PEDAGOGIA NA
RESSOCIALIZAÇÃO A PARTIR DO FILME “SERÁ QUE ELE VOLTA?”**

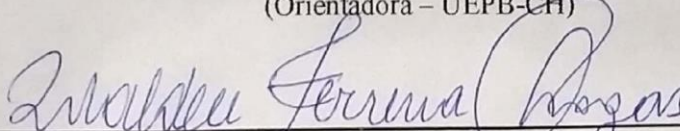
Monografia apresentada a Coordenação dos Cursos de Graduação em
Pedagogia, como requisito à obtenção do grau de licenciado em Pedagogia.

Data da defesa: 29/11/2019

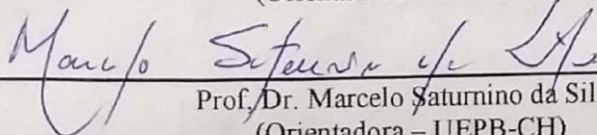
BANCA EXAMINADORA:



Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia da Rocha Cavalcante
(Orientadora – UEPB-CH)



Prof./Dr. Waldeci Ferreira Chagas
(Orientadora – UEPB-CH)



Prof./Dr. Marcelo Saturnino da Silva
(Orientadora – UEPB-CH)

(Orientadora – UEPB-CH)

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus por ter me permitido chegar até aqui. Aos meus filhos, Geraldo e Beatriz, que me deram todo apoio e nunca me deixaram desistir.

Sou grata também aos meus amigos Christian e Flaviane que não me deixaram ser vencida e aos demais colegas que sempre me incentivaram com palavras de apoio e carinho.

Agradeço a minha orientadora Rita Rocha pelos grandes ensinamentos e contribuições para a construção deste trabalho.

À Isabela, minha filha querida, obrigado. Suas palavras de incentivo, otimismo e orgulho não me deixaram desistir da faculdade, muito menos deste trabalho de conclusão.

Obrigada!

RESUMO

Dentre os estabelecimentos prisionais existentes na região nordeste do Brasil 51% tem assistência educacional, é necessário ressaltar que, quase a totalidade desta ação está focada na alfabetização e ensino fundamental básico. Estudos vêm demonstrando que, a baixa escolaridade dos detentos contribui significativamente para sua reinserção ao sistema prisional, visto que, os mesmos ao cumprirem suas penas e saírem do presídio irão encontrar uma sociedade que avançou em termos de: educação, acessibilidade, tecnologia e informações enquanto que eles ficaram ociosos em um espaço superlotado entre quatro paredes e, muitas vezes, sem acesso à educação ou uma capacitação profissional. Nesse contexto, questiona-se: como conquistar um espaço no mercado de trabalho formal sem sequer compreender um texto? Ou apenas com o ensino fundamental? Diante do exposto, este trabalho vem analisar o papel da educação, assim como o da família, na reinserção a sociedade dos egressos do sistema carcerário à luz do curta-metragem intitulado “Será que ele volta?” do diretor Roberto di Freitas. Em termo metodológico foi realizada a análise curta-metragem filmado na cidade de Guarabira, abordando temas locais, buscando prestigiar a cultura assim como tratar de temas relevantes para a formação de professores. No desenrolar da história são abordados temas como o preconceito contra os reclusos pela sociedade, o papel da família na reintegração e as oportunidades de retomada ao mundo do crime. Nota-se que, o curta metragem apresentou em diversas cenas aspectos da realidade enfrentada por ex-detentos quando voltam a liberdade social, como também é notória na obra a importância da educação como transformadora de um indivíduo e o trabalho do pedagogo nos ambientes não formais, contribuindo para a construção de um cidadão instruído e capacitado para retornar à convivência em sociedade.

Palavras-chave: ressocialização; educação prisional; análise fílmica; cinema.

SUMMARY:

Among the existing prisons in northeastern Brazil 51% have educational assistance, it should be noted that almost all of this action is focused on literacy and basic education. Studies have shown that detainees' low educational level contributes significantly to their reintegration into the prison system, as they, when serving their sentences and leaving prison, will find a society that has advanced in terms of: education, accessibility, technology and information while that they were idle in an overcrowded space between four walls and often without access to education or vocational training. In this context, the question is: how to conquer a space in the formal job market without even understanding a text? Or just with elementary school? Given the above, this paper analyzes the role of education, as well as that of the family, in reintegrating the society of former prisoners in the light of the short film entitled "Will he return?" By director Roberto di Freitas. In methodological terms, a short film analysis was made, filmed in the city of Guarabira, addressing local themes, seeking to honor culture as well as addressing relevant themes for teacher education. In the course of history, themes such as prejudice against inmates by society, the role of the family in reintegration and opportunities to return to the world of crime are addressed. It is noted that the short film presented in several scenes aspects of the reality faced by former detainees when they return to social freedom, as well as the importance of education as a transformer of an individual and the work of the pedagogue in non-formal environments. , contributing to the construction of an educated and qualified citizen to return to coexistence in society.

Keywords: resocialization; prison education; film analysis; movie theater.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PROBLEMATIZAÇÃO E JUSTIFICATIVAS	8
2.1 OBJETIVOS.....	9
3. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA	10
3.1 COMO ANALISAR UM FILME	10
3.2 LEIS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10
3.3 A RESSOCIALIZAÇÃO: PAPEL DA SOCIEDADE E DA FAMÍLIA .	12
3.4 EDUCAÇÃO PRISIONAL: O PAPEL DO EDUCADOR	15
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
5.1 SERÁ QUE ELE VOLTA?.....	19
6. CONCLUSÃO.....	26

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, em sua dimensão continental, possui cerca de 1.370 estabelecimentos penais com capacidade para comportar um pouco mais de 437 mil pessoas, mas segundo os dados apresentados este ano pelo projeto “Sistema prisional em números” do Conselho Nacional do Ministério Público (2019), cerca de 740 mil pessoas ocupam estes espaços o que totaliza uma superlotação de 169%.

Nos estabelecimentos penais da região nordeste do Brasil estes dados são mais preocupantes, posto que ocorre uma superlotação de 178,8%. No documento referência podemos observar em números o reflexo da realidade dos presidiários de uma forma genérica no que diz respeito ao acesso à educação e condições de qualidade vida. Entre todos os estabelecimentos prisionais da região 51% tem assistência educacional, sendo a maior parte focada na alfabetização e ensino fundamental básico (50%).

A baixa taxa de escolaridade dos detentos contribui significativamente para sua reinserção ao sistema prisional, visto que, os mesmos ao cumprirem suas penas e saírem do presídio irão encontrar uma sociedade que avançou em termos de: educação, acessibilidade, tecnologia e informações, enquanto que eles ficaram ociosos em um espaço superlotado entre quatro paredes e em muitas vezes sem acesso à educação ou uma capacitação.

Diante disso, questionamos: como conquistar um espaço no mercado de trabalho sem sequer compreender um texto? Ou apenas com o ensino fundamental? As vagas no mercado de trabalho formal cada vez mais exigem pessoas especializadas e com experiência no cargo, com isso ex-detentos somados a outra parcela desfavorecida da população não passam no filtro traçado pelas empresas.

Um aumento no oferecimento da Educação prisional pode contribuir para que essa realidade mude, uma vez que os ex-detentos após cumprirem sua dívida com o Estado consigam a possibilidade de disputar uma vaga no mercado de trabalho ou consigam enxergar outras possibilidades existentes que não os levem de volta aos sistemas prisionais. Por volta 24,4% de ex-detentos reincidem a vida criminosa, ou seja, um a cada quatro, segundo os dados do IPEA (2015).

A Lei de Execução Penal em seus artigos determina o dever do Estado de prevenir o crime e orientar o retorno a sociedade, mas o que podemos perceber em termos de números é o quanto nosso sistema falha na recuperação destas pessoas, visto que, o ideal é uma taxa baixíssima ou não existente de reincidência. O papel atual do Estado é conhecido popularmente

como “enxugar gelo” uma vez que os dados mais recentes são crescentes. É conhecido as causas e consequências, mas ainda sem sensibilização por parte dos governantes. A polícia prende, as leis julgam, o sistema presidiário executa a pena e o presidiário cumpre a pena em uma sala de 6m² com tantos outros e como mostram os dados em basicamente metade dos estabelecimentos penais não é oferecido sequer o nível básico de educação. Ou seja, sem nenhuma contribuição no processo de mudança social e consciente, um sistema mais punitivo do que ressocializante.

No que diz respeito à ressocialização de ex-detentos também cabe salientar o papel da família. O apoio e o afeto por parte daqueles que os amam apesar dos erros, fomentam a visão de liberdade, de recomeço e esperança dos ex-detentos. Uma vez que por anos, os mesmos estiveram inseridos em espaços sem conforto, sem atenção e excluídos do convívio familiar. A ressocialização é um processo que se constitui de várias partes: o ex-detento deve compreender como, quando errou e suas consequências; o Estado assegurando Educação e um ambiente que possibilite a mudança dos indivíduos e com isso alterando também a visão da população para com os ex-detentos; e a família como suporte emocional.

2. PROBLEMATIZAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

O mercado de trabalho formal está cada vez mais exigente no que diz respeito à contratação de mão-de-obra, o que significa dizer que quanto menor o nível de escolaridade, mais difícil será de conseguir um emprego formal.

Contudo, no Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2019) apontam que 35% das pessoas com idade para trabalhar não concluíram o ensino fundamental, sendo que 38,7% destes se encontram na região nordeste do país. Além disso, das pessoas que se encontram empregadas cerca de 30% concluíram o ensino fundamental.

As dificuldades aumentam desproporcionalmente quando é adicionado ao currículo passagens pelo sistema carcerário, pois como o desemprego já se tornou crônico no Brasil, os empregadores agregam diversas opções de seleção para escolher, designando o mais apto intelectual e socialmente para exercer o cargo (NOVO, 2019).

A falta de consideração da dignidade da pessoa humana acentua os efeitos da dificuldade de reabilitação dos egressos do sistema carcerário, que somados à falta de escolaridade, falta de currículo/indicações, vocabulário de baixo escalão e aparência, por muitas vezes, são adquiridos dentro do próprio sistema (ANDRADE et al., 2015).

A educação é um direito social, previsto na Constituição, e é dever do Estado em promovê-la a todas as esferas da sociedade. No entanto, quando se trata da população carcerária estes direitos não são levados com a mesma seriedade, bem como nas camadas mais pobres da sociedade, como comunidades e regiões rurais mais afastadas (SANTANA; AMARAL, 2017).

Tendo em vista estes aspectos, podemos inferir que programas educacionais se comprometem a ser um caminho contundente para auxiliar e preparar os detentos para o mercado de trabalho, subsidiando um retorno mais afortunado à sociedade e criando condições para que eles possam exercer sua autonomia.

Foucault (1998, p. 224) diz: “A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma preocupação indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento, ela é a grande força de pensar”.

Em contrapartida, no Brasil cerca de 40% das unidades prisionais não oferecem assistência educacional aos reclusos, mesmo diante da realidade de que 8% destes presos são analfabetos e 70% não concluíram o ensino fundamental, qualitativamente, grande parcela, até mesmo dos que quase concluíram o ensino médio, não domina competências básicas de escrita e leitura (NOVO, 2019).

Diante do exposto, este trabalho vem analisar o papel da educação, assim como o da família, na reinserção a sociedade dos egressos do sistema carcerário à luz do curta-metragem intitulado “Será que ele volta?” desenvolvido na cidade de Guarabira por Roberto di Freitas, enfocando a jornada do personagem principal, analisando as oportunidades de ressocialização fora do presídio e abordando os preconceitos e as discriminações enfrentadas pelo protagonista da obra.

Uma das ferramentas que vem sendo utilizada para inserir novas metodologias de ensino na educação em geral são os recursos midiáticos, como filmes, episódios de séries, documentários, vídeos do Youtube, dentre outros (ARAÚJO; SANTOS, 2012). Estas tecnologias trazem mais diversidade ao cotidiano escolar do educando, além de ser um atrativo para os olhos dos alunos, que muitas vezes se encontram dispersos.

O curta-metragem em questão é uma produção local recente podendo ser abordado como um objeto de pesquisa através das tecnologias e mídias digitais e auxiliar no processo de ensino aprendizagem, sua análise poderá viabilizar novas ferramentas de ensino, no intuito de melhorar o sistema educacional brasileiro, demonstrando a importância de levar educação às camadas que vivem à margem da sociedade.

2.1 OBJETIVOS

Analisar o curta-metragem “Será que ele volta?”, abordando temas como preconceito, ressocialização e educação prisional, sendo os objetivos específicos:

- Fazer a análise fílmica do curta-metragem através de metodologias presentes na literatura sobre cinema;
- Definir a perspectiva abordada frente às temáticas de investigação no curta-metragem e sua relação com a realidade do Brasil;
- Discutir o papel da família e da sociedade no processo de reintegração do egresso ao mercado de trabalho;
- Avaliar o papel da educação básica para os reclusos no sistema penitenciário, enfatizando as leis que regem esse tipo de educação;

3. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

3.1 COMO ANALISAR UM FILME

A análise fílmica pode se dar de diversas formas, caracterizando-se como uma ferramenta importante para tratar elementos que compõem a obra e que não estão dispostos de forma objetiva. É possível que a análise traga a reflexão do que não foi dito, mas absorvido inconscientemente.

Analisar um filme ou um fragmento é, antes de mais nada, no sentido científico do termo, [...] decompô-lo em seus elementos constitutivos. É despedaçar, descosturar, desunir, extrair, separar, destacar e denominar materiais que não se percebem isoladamente “a olho nu”, pois se é tomado pela totalidade. Parte-se, portanto, do texto fílmico para “desconstruí-lo” e obter um conjunto de elementos distintos do próprio filme. [...] em seguida, em estabelecer elos entre esses elementos isolados, em compreender como eles se associam e se tornam cúmplices para fazer surgir um todo significante: reconstruir o filme ou o fragmento (VANOYE; GOLIOT-LÉTÉ, 1994, p. 15).

Muito embora, trazer a análise fílmica para a discussão de temas e aspectos polêmicos da obra fílmica poderá promover fatores construtivos no processo de aprendizado, levando a leituras diferentes da lógica cartesiana da parametrização de conhecimentos, envolvendo de outras vertentes explicativas, posto que, o processo cognitivo leva a construção de conceitos que antes não foram pensados ou tratados.

3.2 LEIS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Como foi dito anteriormente, a educação é um direito de todos, sendo prevista na Constituição, assim como é dever do Estado estabelecer políticas públicas de inclusão que devem ser praticadas, criando mecanismos para inclusão social, cultural e econômica.

Assim como a educação básica, a educação prisional visa transformar o momento de reclusão da sociedade em momentos de aprendizagens, fazendo com que o indivíduo que se encontra recluso possa cumprir sua pena e, alcançando sua liberdade, possa modificar sua visão, almejando um projeto de vida diferente do que tinha ao ingressar no sistema carcerário, ou seja, alcançar a ressocialização.

A Constituição Federal traz em seus fundamentos, a base para comprovarmos que a educação prisional é uma questão de direitos humanos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana; [...] (Brasil, 1988)

A Lei de Execução Penal dispõe sobre a maneira como deve ser conduzido o cumprimento da pena em estabelecimentos de reclusão. Em seus artigos 10º e 11º, temos estabelecidos os seguintes aspectos:

Art. 10º A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11º A assistência será

I – material;

II – à saúde;

III – jurídica;

IV – educacional;

V- social;

VI – religiosa. (Brasil, 1988)

Na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu artigo 3º, inciso XIII – garantia do direito à educação ao longo da vida que é incluída pela lei nº 13.632/18 e que traz:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo. (BRASIL, 1996)

Diante do exposto, podemos observar que está muito claro que a educação básica em todas as sanções é direito do cidadão e dever do Estado, previsto em lei e pode ser cobrada por todo e qualquer membro da sociedade que se sinta prejudicado pela sua ausência. Muito embora o sistema prisional seja carente de políticas públicas que busquem a execução da lei em toda sua obrigatoriedade, levando a condições de vida e assistência social dentro e fora das unidades carcerárias brasileiras.

Estas condições de precarização se estendem à falta de condições dignas tanto para os reclusos quando para seus familiares e dependentes, levando a cascatas de omissão e marginalização de uma parte considerável da sociedade, que não recebe educação de qualidade e exemplos de inserção no mercado de trabalho, mas sim de práticas criminosas que estão à

margem da lei, aumentando cada vez mais o número de presos nas unidades de detenção do país.

Foucault (2004, p. 221), traz as sete máximas universais da boa condição penitenciária, sendo as mais importantes para a discussão deste trabalho as apresentadas a seguir:

- 1º) Correção – a prisão deve ter como função principal modificar o comportamento do indivíduo, recuperar e reclassificá-lo socialmente;
- 4º) Trabalho como obrigação e como direito – é considerado uma das peças fundamentais para a transformação e socialização dos reclusos, que devem aprender e praticar um ofício, provendo com recursos a si e à sua família;
- 5º) Educação penitenciária – deve ser preocupação diuturna do poder público dotas o indivíduo da educação, no interesse da sociedade, provendo sua instrução geral e profissional;
- 6º) Controle técnico da detenção – a gestão deve, em seu regime, ser realizada por profissionais capacitados, que zelem pela formação de qualidade dos condenados.

3.3 A RESSOCIALIZAÇÃO: PAPEL DA SOCIEDADE E DA FAMÍLIA

...A família é feita de laços para durar. Não importa se é família de sangue ou de coração. O importante é que exista amor. As famílias de verdade são formadas por pessoas unidas, que se apoiam incondicionalmente, que querem o bem do outro, que se sacrificam reciprocamente sem pedir nada em troca, que celebram as conquistas e alegrias da vida juntas, e que oferecem os ombros como suporte para a dor e para o choro...” (Autor desconhecido)

Para iniciar nossa discussão, é importante trazer o significado da palavra família presente no dicionário que, de acordo com o Aurélio (2010), pode ser considerada como um grupo de pessoas que dividem o mesmo teto, e que pode envolver os laços afetivos muito fortes.

A família é o ambiente primário no qual o indivíduo inicia o processo de socialização, educação e formação para o mundo, pois a vida social é algo inerente à sobrevivência do ser humano (CABRAL; MEDEIROS, 2014). As relações entre os indivíduos dentro da família são pautadas na subjetividade dos sentimentos entre as pessoas, o que foi sendo construído ao longo dos anos.

De modo geral, o grupo familiar se caracterizava pelo vínculo biológico, sendo que estes agrupamentos não se limitaram à procriação, o que explica o amor incondicional entre pais e filhos adotivos, ou seja, que não possuem laços sanguíneos, mas apresentam sentimentos e emoções semelhantes aos que ocorrem parentes legítimos (pais e filhos) (RIBEIRO, 2019).

Por este motivo, a influência da família é primordial na formação do psicológico e do social, pois exerce o papel de repassar seus princípios, valores e conhecimentos próprios a cada

geração. O que reflete de forma substancial na formação do indivíduo como componente da sociedade, sendo assim, a família se torna a principal responsável por quaisquer atitudes proveniente de seus membros. Sua importância tem peso de responsabilidade mesmo quando, juridicamente, a família não se responsabilizar mais por seus membros, pois sua responsabilidade social perdura até o fim da vida (CABRAL; MEDEIROS, 2014).

Hoje em dia, pode-se observar que, a sociedade aponta para as famílias a posição de responsabilidade no que diz respeito à inserção na criminalidade e ascensão da violência urbana. Através disso, podemos delinear algumas considerações acerca da família assim como seu papel no contexto do encarcerado que se encontra em uma pena privativa de liberdade, seja ela de reclusão ou de detenção.

Muitas vezes, a família pode ser apontada como culpada diante do argumento de abandono e descaso, deixando com que os seus entes sejam adentrem a meios marginalizados, como também podem ser apontadas como meras vítimas da crescente desigualdade social, muito comum no país (MELO; SILVA, 2017).

Assim como a família exerce um papel fundamental no que diz respeito à formação do indivíduo como cidadão, sua atuação no processo de ressocialização é de extrema importância, que pode ser o divisor de águas nos índices de reincidência carcerária.

A socialização é uma maneira de manter o sistema social ativo, levando os indivíduos a conviverem em harmonia, respeitando regras sociais que dão direito a todos. Quando um indivíduo recebe a pena de passar um tempo recluso da sociedade, significa que sua conduta perante a sociedade feriu de alguma forma o sistema social e o respeito ao indivíduo que a compõe (NETO, 2012).

Desta perspectiva, pode-se atribuir este comportamento a uma falha de caráter, em que o indivíduo não compreende seu papel no sistema social ou não consegue controlar seu comportamento. Ou, pode ser atribuída à socialização de forma isolada, para um grupo de pessoas que tem seu próprio conjunto de regras, segundo Evangelista (2003) este comportamento não expressa uma falha na socialização, mas um desarranjo social provocado por um grupo de pessoas que possui suas próprias normas, como por exemplo, uma pessoa que cresce vendo a uma determinada situação que foge às condutas gerais, torna este comportamento normal, pois faz parte da sua realidade.

Diante do exposto, é importante notar que, quando o processo de ressocialização ocorre fora das formas normativas vigentes no sistema social em que o indivíduo se encontra, o processo de ressocialização se torna mais difícil, pois as desconstruções de padrões criados

durante a vida são dificilmente dissolvidas, sendo necessária a atuação de várias fontes para alcançar êxito neste processo (ANDRADE et al., 2015).

É nesta perspectiva que o conjunto de ações que compõem o processo de reeducação e ressocialização devem ser pensados para se completar e, fundamentalmente, visar a desconstrução de ideais errôneos, levando a formação de cidadãos que constituam harmonicamente o sistema social. Após a execução destas estratégias, a família vem desenvolver o papel crucial de dar apoio às dificuldades que serão enfrentadas logo após a primeira etapa da ressocialização.

A família, caracterizando-se como alicerce social, tem como principal função dar suporte emocional para que o ex-presidiário possa gozar dos seus direitos como ser humano. Além disso, contribuir para que a reinserção seja efetiva, para que o acolhimento leve a reintegração, permitindo que os momentos de reclusão sejam esquecidos e que uma nova vida seja almejada, minimizando o efeito de desmotivação criado durante e depois do cárcere.

Das muitas dificuldades, temos que o preconceito vigente na sociedade torna o cenário da ressocialização bastante complicado, levando, muitas vezes, à incapacidade do ex-recluso de exercer a sociabilidade, que é a capacidade do ser humano de estabelecer relacionamento com outras pessoas, fazendo circular as informações que digam respeito aos seus interesses, tais como: gostos, paixões e opiniões (PASSOS, 2016).

O papel do Estado, diante daquele que comete um delito, que julgado e condenado, é privar sua liberdade, retirando-o do meio social, visando garantir a ressocialização. Na perspectiva da reintegração social, a situação em que os presídios brasileiros se encontram é desumana, visto que o estado e a própria sociedade não se preocupam em recuperar as pessoas que ali se encontram, almejando cada vez mais severidade no tratamento daqueles que cometem crimes, buscando mais e mais punições ao invés de formas de resolver o problema (NETO, 2012).

Uma vez que o detento se encontra livre de sua pena, concluindo sua dívida com a sociedade, sua interação social deve ser reestabelecida ou deveria, pelo menos. No entanto, o que é encontrado assim que os presos saem da prisão é preconceito, rejeição, dificuldade de interação social, nenhuma condição de trabalho, que levam a marginalização na maioria dos casos. Além disso, o retorno a liberdade não os livra das privações, vivendo muita das vezes quase nas mesmas condições de quando recebiam um tratamento bárbaro e ficando afastados de tudo que tinham.

A sociedade se sente ameaçada e não consegue enxergar seu papel na reintegração, contribuindo para que esses indivíduos sejam esquecidos e deixados de lado, marginalizados tornando-se incapacitados de um dia voltar ao convívio social. Sem o apoio da família e esquecido pela sociedade, o indivíduo passa a se comportar como o reflexo do tratamento que recebeu na cadeia.

3.4 EDUCAÇÃO PRISIONAL: O PAPEL DO EDUCADOR

Quando um indivíduo age em inconformidade com a lei, o papel da sociedade diante deste ato é de julgá-lo e puni-lo e isso acontece desde os primórdios da formação da sociedade. Neste sentido, o sistema prisional foi inserido como forma de punição e surgiu no Brasil no século XIX, com um modelo bastante parecido com o que conhecemos hoje. (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Com a implementação deste sistema foi necessária à criação, anos depois, de um código penal, que são as leis que regem a organização do sistema prisional. Apesar de a prisão funcionar como uma forma de punição àqueles que não seguem os princípios da lei, o indivíduo que está deposto ainda tem direitos assim como todo cidadão. O governo tem que garantir qualidade de vida, assim como saúde e educação para todos que se encontram reclusos (SANTOS, 2015).

Como educador, o papel do pedagogo na atuação de ambientes não formais pode ser a garantia do cumprimento da lei, levando seu conhecimento para aqueles que estão isolados da sociedade. O processo se inicia desde sua formação, aprendendo como lidar com a situação que será encontrada, como também ter coragem e estar disposto a representar seu papel em uma situação na qual nem todos se dispõem a se colocar.

O medo e a preocupação com o bem-estar físico assolam alguns educadores que relutam e permitem que o sistema se propague, e em decorrência garante a não formação dos reclusos, que tem direito à educação, num efeito cascata dentro do sistema penitenciário brasileiro. As condições em que os presos se encontram e a falta de mudança da realidade em que vivem leva a reincidência no crime, ao desemprego após a liberdade, a casos de depressão que já foram relatados em estudos (ANDRADE et al., 2015).

É importante ressaltar que, a atuação do profissional tem fundamental importância, mas que as dificuldades encontradas, como faltas de recursos, desvalorização do trabalho pelos

funcionários do presídio e adaptação da didática utilizada muitas vezes levam à desistência de exercer sua função.

O processo educativo que se dá dentro de uma penitenciária também é dificultado pelas condições nas quais os alunos se encontram, sendo o ambiente desagradável para conduzir as atividades. A desmotivação dos alunos e dos professores diante desta situação leva a falência do processo inteiro, e a reeducação passa a estar a cargo daqueles que não estão preparados para formar o indivíduo como ser pensante, cidadão, humano (LOURENÇO; ONOFRE, 2011). O próprio ambiente hostiliza ainda mais aqueles que estão sendo ressocializados, piorando a situação dos valores e princípios daqueles que teoricamente estariam isolados para receber educação e voltarem ao convívio social.

Não se pode negar que é muito difícil fazer com que a população, em geral, compreenda a importância de defender a educação dentro do sistema prisional como direitos humanos daqueles que ferem os direitos dos cidadãos que fazem parte da sua comunidade.

Esperar que não houvesse preconceito devido à condição em que estes presos se encontram, sendo que a população é a principal prejudicada pelos atos de má conduta destas pessoas é uma realidade complicada diante de qualquer situação. Temo então que, a sociedade não acredita no processo de ressocialização, o Estado não se preocupa em garantir que a educação chegue aos presídios, os educadores não tem apoio de nenhum dos lados dificultando ainda mais o processo que realmente deveria acontecer dentro das prisões.

O que a sociedade e o Estado não enxergam é que a educação é transformadora, e dentro deste contexto ela tem, acima de tudo, a capacidade de levar à conscientização dos detentos, construindo sujeitos capazes de discernir sobre o certo e o errado, capazes de conviver em sociedade, como deveria ser desde sempre.

A formação é à base do processo de ressocialização, pois o profissional de educação é quem vai plantar ideias de como é possível melhorar de vida, desenvolvendo atividades que levem a capacitação intelectual daqueles que, em sua maioria, não receberam conhecimento suficiente para desenvolver suas habilidades cerebrais. O pedagogo atua como mediador, assim como no ensino formal, sendo necessário apenas usar de recursos que atuem na extração dos conhecimentos, transformando-os em conhecimentos que podem ser usados para garantir a convivência em sociedade (FELIZARI; LUIZ; BARTZ, 2018).

Tudo que aprendemos sobre quebrar as barreiras que separam a interação aluno-professor, com o paradigma de que só o professor sabe das coisas, além de outros que existem dentro de sala de aula e que nos preparamos como profissionais para enfrentar, devem ser

levados em consideração na construção do processo de ensino aprendizagem no ambiente não formal. Enquanto a prisão considera prioridade a promoção do medo como principal forma de reeducar, a educação formal promove a liberdade intelectual, a promoção de conhecimentos e valores.

O dever do educador diante da realidade desta parcela marginalizada da sociedade é compreender e criar meios para quebrar as barreiras que impedem os indivíduos de crescerem diante das adversidades, diante da incompreensão de seus próprios sentimentos e noções de realidade. A construção social acontece de dentro para fora, assim como a marginalização é uma construção social, a busca pela mudança dos valores deve ser construída socialmente, por meio de um mediador que busque mostrar os caminhos para a construção do cidadão (LAFFIN, 2013).

No entanto, por mais que a educação seja o meio formal de promover a formação do sujeito, considerada primordial neste processo de ressocialização, neste trabalho afirmamos que há outros fatores que devem ser trabalhados em conjunto para garantir que este processo de reinserção dos ex-prisioneiros seja efetivamente concluído. Portanto, é dever de todo cidadão, do Estado, do pedagogo, dos profissionais de saúde mental, acolher e oferecer apoio àqueles que precisam de mais uma chance para estabelecer uma relação de convivência pacífica na comunidade de forma igualitária.

4. METODOLOGIA

Com o objetivo de verificar aspectos relativos à ressocialização, ao preconceito e a educação prisional devido à complexidade e a especificidade necessárias para a execução da análise fílmica, será feito um estudo de apenas um caso, presente no curta-metragem filmado

na cidade de Guarabira, abordando temas locais, buscando prestigiar a cultura assim como tratar de temas relevantes para a formação de professores.

O curta-metragem selecionado chama-se “Será que ele volta?” e conta uma história, baseada em fatos reais, de um homem que foi preso e tenta retornar à sua vida social através da reintegração, buscando em sua mãe a força e a determinação para suportar as adversidades encontradas ao longo do caminho. No desenrolar da história são abordados temas como o preconceito contra os reclusos pela sociedade, o papel da família na reintegração e as oportunidades de retomada ao mundo do crime.

A escolha do filme se deu também pelo fato de que o roteiro aborda temáticas importantes para área da educação como a ética, o preconceito e a ressocialização, dentre outros que se fazem necessários debater nas escolas. A articulação desta análise se dá por meio da abordagem temática através da arte, promovendo a facilidade de apresentá-los a sociedade e desenvolver a reflexão sobre como lidar com estas situações, interferindo dessa forma na redução de pensamentos preconceituosos, possibilitando a criação de valores éticos estruturados no respeito ao próximo e na compreensão das diferenças.

Serão analisadas, de acordo com a metodologia de análise fílmica, as cenas que enfatizam a dificuldade de reinserção à sociedade, o papel da família no apoio emocional, sempre enfatizando para onde ele volta que é a questão chave da reflexão deste curta-metragem.

A importância desta análise vem da necessidade de formação de professores capazes de desenvolver, através de métodos educativos, valores éticos em seus alunos, além de abordar a importância da educação básica no sistema prisional para o processo de reintegração.

Ao tratar de uma análise fílmica, inicialmente foi escolhido abordar temas que envolvem o roteiro do curta-metragem “Será que ele volta?”, desenvolvido e dirigido por Roberto Di Freitas, baseando-se na análise como eixo de escolha para enfatizar os assuntos acima retratados, onde a vida real é encenada criando um vínculo entre o mundo interior e exterior.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 SERÁ QUE ELE VOLTA?

"Como dois e dois são quatro
Sei que a vida vale a pena
Embora o pão seja caro
E a liberdade pequena
Como teus olhos são claros
E a tua pele, morena
como é azul o oceano
E a lagoa, serena

Como um tempo de alegria
Por trás do terror me acena
E a noite carrega o dia
No seu colo de açucena
Sei que dois e dois são quatro
sei que a vida vale a pena
mesmo que o pão seja caro
e a liberdade pequena." (Dois e Dois são Quatro. Poema de Ferreira Gullar)

Este poema nos traz uma introdução sobre a dificuldade de algumas pessoas de alcançar a liberdade, dando ênfase para a nossa discussão sobre o curta-metragem “Será que ele volta?” da cinematografia paraibana, estampado pela mensagem comovente de superação da realidade de muitos que conhecemos apresentado pelo diretor guarabirense Roberto di Freitas.

O curta nos confronta com vários questionamentos: “O que faltava para a tão sonhada liberdade?”, “Seria apenas aqueles poucos passos para sair da prisão ou existe algo a mais que é almejado?”, “A luta estava apenas começando?”, “E o que mais desejava na vida?”; “O que se queria conquistar?”.

No curta, o protagonista Cleber é um prisioneiro que há quatro anos estava recluso, mas que sonhava com o dia em que poderia voltar à sua vida. As perguntas que ficam são as seguintes: será que ele estava preparado para voltar pra casa, para a vida em sociedade? Será que durante estes quatro anos ele teve um acompanhamento educativo para ser realmente reintegrado? Será que Cleber conseguiu se libertar daquilo que o levou para a prisão?

O que Cleber aprendeu durante o tempo em que ficou encarcerado e que milhares de pessoas hoje no país estão vivendo e aprendendo numa situação igual ou parecida com a dele, em que poucos conseguem a tão sonhada liberdade. A liberdade não depende apenas do papel assinado que recebem ao sair da prisão. Esta liberdade envolve muito mais força, coragem e determinação. É algo que temos que conquistar no dia a dia, aos poucos, construindo com o

outro uma relação de confiança e respeito. A sociedade é preconceituosa, o que dificulta muito a ressocialização de Cleber.

Durante toda a trama o personagem expõe o valor da liberdade para a vida. Cleber tem a chance de mostrar que uma vez bandido, nunca mais bandido, com a ajuda de sua mãe ele luta para conquistar um espaço. Fica claro no decorrer das cenas a importância de manter os presidiários ativos, tanto investindo em educação quanto incentivando a capacitação profissional, ou seja, criando um fio de esperança que ajude a realmente reinserir as pessoas na sociedade, o que caracteriza o real papel do sistema prisional.

Na próxima seção faremos uma análise mais detalhada das cenas, enquanto são comentados os fatores e as lições que podemos extrair do curta de maneira a compreender a mensagem que foi passada com esta produção fílmica.

5.2 ANÁLISE FÍLMICA

Cena 1: Uma mãe observando o renascimento de seu filho

Uma cena forte, em que sua mãe demonstra garra e determinação ao buscar seu filho no portão do presídio. Apesar de a trilha sonora despertar sensação de dor e de tristeza, aquele momento era aguardado tanto por Cleber quanto por sua mãe com expressão física de esperança, pois se tratava de uma nova chance de vida livre do seu débito com a sociedade. Cleber recebe uma tapa nas costas como um sinal de alerta para que o mesmo tivesse cuidado com a vida lá fora.

É previsto na Lei de Execução Penal que, a sanção penal tem como função, além de “reeducar”, proporcionar as devidas condições para a “harmônica integração social do condenado ou do internado” (Brasil, 1984). Isso inclui oferecer qualidade de vida em cárcere, respeitando a dignidade da pessoa humana presente nos princípios da Constituição.

É possível notar pelos pensamentos que ensejam a mente do protagonista que, a qualidade do tratamento com a pessoa humana, tanto derivada dos outros prisioneiros quanto dos próprios agentes não o trazia boas lembranças. A cena em que Cleber recebe uma tapa nas costas demonstra que os princípios carcerários são pautados unicamente em provocar medo, sem incentivos concretos a reabilitação (ANDRADE et al., 2015).

O retorno à vida social deve ser promovido pelas instituições penitenciárias, por meio de atividades que viabilizem a reintegração do apenado à sociedade, dando as assistências:

material, à saúde, jurídica, educacional, psicológica, social, religiosa, ao trabalho e à profissionalização (BRASIL, 1984), no curta é possível observar que, em seu tempo de cárcere, Cleber não chega a mencionar em nenhum momento que o lugar onde se encontrava promovia condições de estrutura física e humana, pelo contrário, fica claro no não dito que as vivências no encarceramento só traziam medo e angústia ao protagonista.

Reportagens trazem como realidade das instituições penitenciárias que as assistências são mínimas, servindo apenas para manter o discurso de cumprimento das atribuições de ressocialização e baseadas em violência e condições precárias de atendimento à vida humana. Isso fica claro no decorrer da primeira cena onde mostra o encontro com sua mãe.

Ele, ao ultrapassar os portões da penitenciária e abraçar a mãe, se sentiu forte. Não havia mais ninguém à sua espera, mas sua mãe estava lá. Mãe que nunca desistiu dele, mesmo durante todo o tempo em que esteve encarcerado. O trouxe de volta para casa, ofereceu para ele a oportunidade que necessitava para sua nova realidade e o fez se sentir humano novamente. A família além de proporcionar apoio, dispõe de recursos emocionais para ajudar a enfrentar o preconceito e as dificuldades da vida pós-encarceramento.

É notável o papel fundamental da família, quando a buscamos na Lei de Execução Penal nº 7.210 e observamos que está presente em muitos dos artigos, sendo colocada como pilar de apoio ao encarcerado, como seu direito previsto em constituição. É direito de o encarcerado receber visitas de seus familiares, apoio em casos de doença, além de se manter o mais próximo possível de seu meio social e seio familiar.

Cena 2: O café da manhã

A recordação de momentos difíceis é frequente no curta. Numa das cenas, Cleber ao levantar e notar o simples café da manhã feito por sua mãe com muito amor e carinho, recordou do café da manhã feito na prisão.

O ambiente no qual o preso se encontra, pode desencadear uma relação emocional envolvendo sentimentos e lembranças do tratamento que recebia, assim como as sensações que retornam e repercutem nas vivências passadas. Estas lembranças, flashes do que era a sua realidade realça as emoções e sentimentos negativos vivenciados anteriormente, tais como: depressão, agressividade, inconformidade, revolta, que podem conduzir a volta ao mundo criminoso. Todos estes sentimentos podem ser reativados e acentuados pelas novas vivências

de preconceito e/ou por palavras desmotivadoras proferidas pela sociedade ou até mesmo entes familiares. (LOPES, 2012, p.01).

No curta, as lembranças desse momento minavam a autoestima do protagonista sempre que vinham à tona, contudo foram vencidas pela energia positiva de sua mãe, que se fazia presente e, ao perceber sua feição cabisbaixa, o incentivava com um discurso estimulante para que Cleber compreendesse que sua dívida perante a sociedade já havia sido paga e que sua situação atual era de recomeço. Ela o lembrava de que a prisão não fazia mais parte da sua realidade, apenas de sua experiência passada de vida.

O apoio psicológico do seio familiar auxilia a pequenas atitudes que levam a percepção de um fio de esperança. A realidade dentro das prisões brasileiras não é fácil, segundo o art. 88 da lei de execução penal os presidiários dispõem dos seguintes direitos:

Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:

- a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;
- b) área mínima de 6,00 m² (seis metros quadrados).

Ocorre que essa realidade é mera teoria diante das condições carcerárias vigentes no país. É notável que, não é uma decisão fácil optar por permanecer na vida criminosa e correr o risco de voltar para esta vida desumana e de condições precárias. No entanto, voltar à sociedade e encontrar o preconceito, desestimula aqueles que conseguiram vencer sua pena, levando a reincidência.

No Paraná, que promove emprego e educação para mais de 30% dos presos, e onde, na unidade de Piraquara, todos os presos estudam e trabalham, o índice de reincidência chega a 5%. Esta unidade dá oportunidades de trabalho e redução de pena de acordo com o comportamento assim como 04 dias a menos para cada livro lido, da biblioteca organizada pelos próprios encarcerados (VELASCO et. al, 2019). O Paraná se tornou referência no país e tem disseminado o regime para outras unidades do Estado.

Isso mostra como o papel de ressocialização depende do tratamento que a sociedade e as Instituições Prisionais têm para com os reclusos, levando à formação de seres humanos que conseguem se reintegrar, que não passam pelo drama de acordar todos os dias sem saber como se reerguer perante a sociedade como observamos no curta.

A luta iminente a todos que passam por esta situação pelo menos uma vez na vida é retratada na feição triste, nos pensamentos tristes e sem esperança do protagonista. A realidade

de quem até quer dar orgulho à mãe, que tanto fez e faz por ele, mas que não vê a chance de se redimir, que só encontra o desespero quando pensa no recomeço.

Cena 3: A busca por um emprego

Esta cena nos leva a diversos questionamentos quanto à postura de Cleber em relação ao encontro com um antigo parceiro de vida criminosa, pois o mesmo lhe propõe ideias que o levaria ao mundo do crime mais uma vez. Será que Cleber vai reincidir a esta vida? É uma pergunta que nos fazemos no decorrer do curta.

Diante da situação de falta de experiência profissional, falta de instrução educacional, deficiência de vagas de emprego, tendo em vista a difícil situação do país, além das exigências que crescem a cada dia por parte dos empregadores.

A realidade carcerária dos presídios no geral, é de total falta de programas que promovem a integração de educação aos anos de reclusão, também não oferecem empregos para que os presos trabalhem e possam adquirir experiência. Além disso, o número de presos que estudam é muito baixo, caracterizando-se como uma das principais deficiências do sistema carcerário e enfatizando, assim, o importante papel da ação do pedagogo dentro dos ambientes não formais promovendo a formação básica destes reclusos e dando a oportunidade de que eles possam mudar sua realidade no futuro que os espera.

Segundo dados do IBGE, de 18% dos presos no país possuem um emprego, na Paraíba 06% desse total está trabalhando e 12% deles estudam. A situação do sistema carcerário fere totalmente os direitos previstos em lei para estes indivíduos (G1: Paraíba, 2019).

Essa situação repercute no que vem depois na vida dos que concluem a pena e tem que sair desta situação e buscar novas formas de viver. O curta retrata esta realidade na cena seguinte onde Cleber sai pela cidade distribuindo seus currículos, mas não é bem recebido pelas empresas onde foi. Em sua busca, Cleber notou diversos olhares de repúdio e muito preconceito, o que vai desmotivando-o e mantendo no espectador a dúvida “Será que ele vai aceitar ajuda do seu antigo amigo de crime?”.

Em seu retorno à vida comum foi possível notar a dificuldade que ex-presidiários encontram em seus recomeços, como o preconceito social, pouquíssimas opções de trabalho por conta deste preconceito e também devido à baixa escolaridade em que a maioria desses cidadãos possui. O que nos faz refletir a respeito da importância da Educação prisional e toda sua importância no processo de ressocialização.

A lei de execução penal, já citada anteriormente, traz a assistência educacional como direito do presidiário, sendo que, de modo geral, as condições de trabalho oferecidas aos profissionais de educação, assim como para os próprios presos é demasiado hostil levando a dificuldade de execução. A superlotação dos presídios entra em conflito com a promoção da educação dentro do ambiente prisional. O profissional de educação precisa do mínimo de infraestrutura e organização, além de uma demanda ajustada às suas competências. Não adianta querer fornecer educação quando se coloca superlotação nas salas de aula também.

Nas penitenciárias, a educação, quando visada pelos presos, se torna moeda de troca e punição para estabelecer medidas de segurança que evitem motins. A educação deixa de ser direito e passa a ser uma recompensa para os que se comportarem. A reintegração de grande parte dos jovens que cometem algum tipo de crime é dificultada de diversas formas, começando pelas condições de privação, por sua baixa escolaridade, preconceito e até mesmo por sua aparência.

O olhar da sociedade geralmente é de medo, de repressão e julgamento. O que nos coloca diante de outros dilemas, a reação da sociedade para com os ex-presidiários não é uma questão educacional também? Uma educação que exige e fala muito de liberdade de expressão e respeito, mas que ao mesmo tempo esquece-se do significado de empatia e de respeito por pessoas inseridas em realidades diferentes? Será que a população enxerga os ex-presidiários sob uma ótica ruim por saber que a Educação Prisional não se efetiva?

Cena 04: A grande ideia de Cilene para ajudar seu filho

Cilene, mãe de Cleber, agarrada a fé em Frei Damião, faz tapiocas para o filho vender na feira da cidade. O que ninguém imaginava era que a mesma iria dar um jeito de comprar as próprias tapiocas, movida pelo desespero em fazer o papel que caberia ao Estado - promoção da reinserção a sociedade com garantia de acesso a educação e perspectiva de vida. Desta forma, ela passa a executar esse papel em algumas cenas.

Cilene passa a dar dinheiro para as pessoas comprarem as tapiocas que o filho estava vendendo, para que isso o incentivasse a continuar tentando trabalhar dignamente (reforço positivo).

Nesta cena é possível notar que, apesar de Cleber ter saído da prisão e estar livre fisicamente, ainda vivia uma prisão em sua mente, pois era acometido por pensamentos

pessimistas que impediam ter ideias para se reerguer é construída dentro das prisões pela falta de estímulo e desenvolvimento intelectual durante períodos longos de cárcere.

Apontamos nas seções anteriores o importante papel do pedagogo dentro das prisões com a finalidade de desenvolver estas pessoas intelectualmente, através de atividades educativas que preparem os alunos/presos para enfrentar as dificuldades que os esperam na saída. A sociedade é preconceituosa, o Estado não oferece condições de trabalho e formação para quem está à margem. Portanto, se faz necessário inteligência para se reinserir força para aguentar e coragem para seguir em frente.

Ele apesar de acatar a ideia da mãe pra vender tapiocas, acreditava que ninguém as compraria como se todas as pessoas soubessem do seu passado. Neste momento, no curta, fica bem claro o papel da família no processo de ressocialização do ex-presidiário, sendo esta a única que ainda se mantém efetiva no que é direito daqueles que são isolados para serem reinseridos, mas que punidos e largados podem encontrar o caminho de volta a realidade obscura de marginalidade e exclusão.

O incentivo e as palavras de conforto de sua mãe, o levaram a deixar de lado o orgulho por ter sido rejeitado na cidade quando estava à procura de emprego e o fez acreditar que poderia conseguir vender aquelas tapiocas.

A cena encerra com um novo Cleber, de alma lavada com a sensação de dever cumprido, alegre e esperançoso com seu recomeço. No entanto, voltamos a nos lembrar da “oportunidade” que foi oferecida a Cleber de se reinserir, não na sociedade, mas no crime, com a chegada de um carro de polícia e seu colega escondido em um beco. Com esta cena, o curta finaliza deixando a dúvida que todos têm, mesmo que sem demonstrar explicitamente, sobre os que saem da prisão: **“SERÁ QUE ELE VOLTA?”**

6. CONCLUSÃO

A análise do curta-metragem, com 22 minutos, abrange em seu roteiro, de forma explícita e implícita, as proporções da realidade que é enfrentada por uma parcela considerável da população. As cenas mostram como o preconceito, a escolaridade, a dificuldade de reinserção, a insegurança com suas próprias capacidades e a facilidade de reincidir ao crime influenciam na vida do ex-detento.

O primeiro choque de realidade encontrado pelo personagem principal foi logo na saída do presídio, ao deparar-se com sua mãe e notar que apenas ela o esperava, o que nos mostra que o papel da família se faz fundamental como o primeiro fio de esperança encontrado. É comum que as pessoas que são presas se sintam solitárias, no que diz respeito a apoio, levando a falta de expectativas com o futuro. Como percebemos a família tem participação substancial, sendo representada em diversos artigos da Lei de Execução Penal como principal meio de apoio, além de estar incluída nos principais direitos aos detentos.

Outra realidade apresentada no curta-metragem estudado, é o mercado de trabalho que, como pano de fundo da sociedade, massacra as esperanças de um novo rumo para a vida dos ex-detentos. Este fato está diretamente associado à escassez da escolarização dentro dos presídios brasileiros, levando a permanência dos detentos nas estatísticas de analfabetismo mesmo depois de passar pelo processo de isolamento, que teoricamente prevê a ressocialização e o resgate do cidadão que se encontra marginalizado.

O levantamento desta discussão, dentro do escopo da formação de professores envolvendo a importância de construir conhecimento em todas as esferas em que a educação continua a ser direito do cidadão é de fundamental importância na sociedade atual.

Foram apresentados dados que mostram a relevância de combater fortemente o preconceito diante dos ex-presidiários, como ferramenta para promover a mudança na realidade atual da população mais desvalorizada. É nesta etapa que entra a valorização do trabalho do pedagogo nos ambientes não formais, como os presídios neste caso, contribuindo para a construção de um cidadão instruído e capacitado para retornar à convivência em sociedade.

A educação transformadora projeta que todos podem se desenvolver, mesmo que apresentados tardiamente, quando são levadas em consideração as experiências vividas, os conhecimentos prévios e a capacidade que todos têm de evoluir intelectualmente, independente de sua realidade atual.

REFERÊNCIAS

_____. A família é uma árvore de amor. Disponível em <<https://www.mundodasmensagens.com/mensagem/a-familia-e-uma-arvore-de-amor.html>>. Acesso em: 21 out. 2019.

ANDRADE, Carla Coelho De et al. **O desafio da reintegração social do preso: Uma pesquisa em estabelecimentos prisionais**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990.

ARAÚJO, Emanuela Suassuna De; SANTOS, Vanessa da Silva. **O uso do cinema como recurso didático na educação**. Anais do Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Ciências, 1., 2016, Paraíba.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996**.

BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, 11 de julho de 1984.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: (1984). Promulgada em 5 de outubro de 1988. 26 Edição atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2007.

CABRAL, Yasmin Tomaz; MEDEIROS, Bruna Agra De. a Família Do Preso: Efeitos Da Punição Sobre a Unidade Familiar. **Revista Transgressões**, [s. l.], v. 2, n. 1, 2014, p. 50–71.

EVANGELISTA, Maria Dora Ruy. **Prisão Aberta: à volta à sociedade**. São Paulo: Cortez, 2003.

FELIZARI, Daniele da Conceição Clementino; LUIZ, Cintya Fonseca; BARTZ, Adriane de Lima Vilas Boas. **O protagonismo da atuação do professor pedagogo inserido no sistema carcerário**. XXIII SEMANA DE PEDAGOGIA-UEM; XI Encontro de Pesquisa em Educação; II Seminário de Integração Graduação e Pós-Graduação, 14., 2018, Paraná. **Anais [...]**.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. Trad. de Raquel Ramallete. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. 29. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

VELASCO, Clara. Monitor da violência: Menos de 1/5 dos presos trabalha no Brasil; 1 em cada 8 estuda. **G1**. Rio de Janeiro, 26 abr. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/menos-de-15-dos-presos-trabalha-no-brasil-1-em-cada-8-estuda.ghtml>>. Acesso em: 28 out. 2019.

Superlotação diminui quase 45% em um ano nos presídios da Paraíba. **G1**. Paraíba, 26 abr. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/04/26/superlotacao->

[diminui-quase-45percent-em-um-ano-nos-presidios-da-paraiba.shtml](#)>. Acesso em: 30 out. 2019

LOURENÇO, Arlindo da Silva. ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**. – São Carlos: ed. UFSCar, 2011.

LOPES, R.R. **Terceirização e sistema de co-gestão: uma forma de ressocialização nos presídios**. 2011. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5303>. Acesso em: 23 set. 2019.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. R.; SOUZA, M. C. Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais. **Revista do Curso de Direito**, [s. l.], v. 10, n. 10, 2013. p. 201–212

MELO, Layid Luci Baittinger; SILVA, Carolina Miranda do Amaral. A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA RESSOCIALIZAÇÃO. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, [s. l.], v. 1, n. 1, 2017, p. 38–51.

NETO, José Milton Negreiros. **RESSOCIALIZAÇÃO DO ENCARCERADO DIANTE DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza – Ceará**. 2012. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, [s. l.], 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/29226/1/2012_tcc_jmnegreirosneto.pdf>

NOVO, Benigno Núñez. A relevância da educação prisional como instrumento de ressocialização durante e após o cumprimento da sentença . **Jus**, [s. l.], 2019, p. 1–5. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/74918/a-relevancia-da-educacao-prisional-como-instrumento-de-ressocializacao>>

PASSOS, Rachel Gouveia. Trabalho, cuidado e sociabilidade: contribuições marxianas para o debate contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, [s. l.], n. 126, p. 281–301, 2016.

RIBEIRO, Paulo Silvino. Família : não apenas um grupo , mas um fenômeno social. **BRASIL ESCOLA**, [s. l.], 2019, p. 1–2,. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/familia-nao-ainda-um-grupo-mas-um-fenomeno-social.htm>>

SANTANA, Maria Silvia Rosa; AMARAL, Fernanda Castanheira. Educação no sistema prisional brasileiro : origem , conceito e legalidade. **Jus**, [s. l.], 2017, p. 1–13.

SANTOS, Willian Lima. O PAPEL DO PEDAGOGO DENTRO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. **Revista Científica da FASETE**, [s. l.], v. 53, n. 9, 2015 p. 1689–1699,.

VANOYE, Francis; GOLLIOT-LÉTÉ. A. **Ensaio sobre a Análise Fílmica**. Campinas: Papirus, 1994.

ANEXOS

SERÁ QUE ELE VOLTA?

um roteiro de Roberto di Freitas

18/12/2018

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - COPYRIGHT 2019
ROBERTO DI FREITAS - difreitas31@outlook.com
RUA SÃO LUIZ, 328 - SÃO JOSÉ - GUARABIRA - PB
(21) 989856203

CENA 1

EXT. trânsito da cidade, em dia de feira, focar em alguma lanchonete.

INT. Imagens de fundo a mãe assiste reportagem jornalísticas, onde ela se preocupa com a hora e sai.

EXT. Imagens do presídio da cidade em dia de visitaçã, imagem da mãe na porta da penitenciaria.

INT. Em plano fechado carcereiro abre cela para (cleber) que dali por diante tem sua liberdade de volta

EXT. Cilene está sozinha a esperar seu unico filho na saída da peniteciaria, ao ver ela sai corre e lhe abraça fortemente, depois disso saem.

INT. Imagem do dia.

CORTA PARA:

CENA 2

INT. DIA/CASA DE CILENE/COZINHA

(Cilene passa café pro filho enquanto começa um pequeno e timido dialogo)

CILENE

Eu esperei tanto esse dia meu filho, por quantas vezes me senti sozinha aqui nessa cozinha.

CLEBER

Deixe de besteira mainha, já passou, ja ta tudo pago, aliás, não devo nada mais a seu ninguém.

CILENE

Não deve mesmo meu filho, a lição foi dada e que bom que você aprendeu.

CLEBER

Aprendi sim, o problema nao foi esse minha mãe, o problema foi se manter firme negando a tudo de ruim que ali dentro existia, melhor existi.

CILENE

Pois é, mas Deus foi fiel as minhas orações meu filho.. (vai ao oratorio e ascende uma vela)

CLEBER

Tomara que ele seja as minhas agora, vou precisar(triste)... (fecha cena com a imagem do oratorio)

CORTA PARA:

CENA 3

INT.CASA CILENE/DIA

(Cleber levanta e vai tomar café logo em seguida sai de casa com uma pasta na mão, a procura de emprego e todo mundo lhe observando)

(Imagem dele entrando nas lojas e deixando curriculos)

(Imagem plano fechado ele entregando em mãos os curriculos)

(Takes de fim de tarde, Cleber no caminho de casa já noite encontra seu colega do mundo do crime o CADINHO)

CADINHO

Iai, Kaka tá de volta na rua mano? Fazendo o que de bom na quebrada?

CLEBER

Fala Cadinho! é mano já se passaram 4 anos e to limpo graça a Deus, já paguei pelas merdas q eu fiz ai, tava entregando uns curriculos numas empresas...

CADINHO

Iai?

CLEBER

Iai que nada né? Ta dificil pra todo mundo, imagina pra um ex-presidiario?

CADINHO

É o que eu te falo brow, já era meu irmao. Se liga!

(Em off CADINHO puxa CLEBER pra um papo onde ele propôs a CLEBER mais uma enrascada)

CORTA PARA:

CENA 4

INT.CASA DE CILENE/NOITE/ORATORIO

(Cilene se encontra no oratório sempre a rezar pelo filho)

CLEBER

É aqui que mora CLEBER SOARES DA SILVA (assustando a mãe)

CILENE

(assustada levanta) O que foi?

CLEBER

(Ainda sorrindo fala) Sou eu minha mãe, já pesou que tinha feito merda né? Mania feia.

CILENE

O meu filho, ate disso ja tinha me esquecido, dessas suas beincadeiras, mas como foi o dia?

CLEBER

Foi...como ja espera né? ninguem me atendeu de verdade, mas tambem que vai querer um ex-presidiario né? eles acham que uma vez bandido, sempre bandido, mas foi isso que me passaram la

dentro, eu so fiz diferente do que me ensinaram.

CILENE:

Não precisa ficar assim meu filho

CLEBER

Foi assim que aconteceu né mãe? A senhora me ensinou como a viver certo, eu fui la e fiz o errado, a senhora me ensinou a verdade eu fui lá e so fiz mentiras, foi assim la na cadeia, me ensinaram que uma vez bandido nunca mais eu seria o homem de bem. Mas com sempre fui de fazer o contrario...to aqui eu bancando o homem de bem...mas como?...ninguem acredita mesmo. (vai pro quarto de cabeça abaixo, CILENE volta pro oratorio) (takes noite)

CORTA PARA:

CENA 5

INT. CASA DE CILENE/COZINHA

(Cilene prepara, recipiente com os salgados que fez para seu filho vender, detalhe da cena é que ele nao sabe ainda que saira naquele dia para vender salgado...Cleber sai do quarto)

CLEBER

Bom dia mãe.

CILENE

Bom dia meu filho...éééé tive ontem a noite toda conversando com Deus, e ele me mostrou essa solução.(Cilene mostra recipiente com salgados)

CLEBER

Que isso?

CILENE

Pra você vender meu filho, quem fez foi eu, ta fresquinho, você vai vender isso aqui ô rapidinho

CLEBER

Mas...mãe

CILENE

Mas nada meu filho, confie primeiramente em Deus, depois em mim.

CLEBER

As pessoas mal me olham no olho, vão agora querer me comprar salgados?

você não ta entendendo mãe, eu sou um ex-presidiario, não tem jeito, a sociedade inteira banca uma pose de bomzinhos, mas na hora do vamo ver nao é assim, isso nao vai da certo.

CILENE

Vá tomar seu banho, o café ja ta pronto, seu Naldo aqui me falou que ta trablhando numa obra ali depois, depois do posto, disse que os peões la vivem morrendo de fome, quem sabe la você nao consegue vender tudo, cuide, cuide meu filho.

(Com olhar e ar de desanimo, Cleber vai tomar banho, enquanto Cilene pega um dinheiro escondido e põe sobre os ceios)

CORTA PARA:

CENA 6

EXT. RUA QUALQUER/DIA/PONTO DE VENDA

(Cleber, sai caminhando com seus salgados ate o ponto de venda, arma seu ponto, dai começa tentar vender, figuração passando por ele, uns olham, outros param pra comprar, intercalando sempre com takes de sua mãe na esquina sempre dando algo a alguém e conversando, novos takes de Cleber tentando vender)

CORTA PARA:

FIGURANTE 1

Quanto é o salgado?

CLEBER

1 real.

FIGURANTE 1

Vou querer 2 .

CORTA PARA:

(Cilene, numa esquina distante, mas ainda avistando seu filho para pedestres, uittos não param até que seu SERGIO para e ela explica situação)

CILENE

Moço, bom dia! Só um minutinho da sua atenção.

SERGIO

Senhora, agora eu não tenho.

CILENE

Não é esmola moço, é que mais ali na frente tem um rapaz vendendo salgado, ele é meu filho e ele comecou hoje a vender na rua, ele é ex presidiario (cabis baixo) e eu to tentando fazer que ele pegue gosto por isso, ja que o comercio não quer lhe da emprego. Tome isso aqui, o senhor compra, pode comer ou atá dar pra alguém se assim quiser, mas por favor faça isso por mim.

(SERGIO, chocado com toda essa historia, aceita o dinheiro de Cilene e faz o que ela pede, mas na frente ele compra.)

SERGIO

Opa rapaz, boa tarde!

CLEBER

Boa, senhor!

SERGIO

Vou querer, 4 salgados

CLEBER

(Espantado) 4 senhor? (logo em seguida percebe que nao trouxe as sacolas, fala:) É, eu nao trouxe hoje as sacolinhas, eu esqueci, me desculpe viu, mas amanha eu trago, amanha ja tem.

SERGIO

Tudo bem rapaz, tranquilo. Volte mesmo! tem sempre alguém precisando, ou até mesmo apostando em você e como dizia Charlie Brown Jr: Eu faço da dificuldade a minha motivação. A volta por cima, vem na continuação. até breve!

CLEBER

(Cleber pensativo) Até, obrigado!

(CONT. dos takes de Cleber no salgado, até hora que ele

desmonta a seu ponto e segue pra casa....mas na frente é
abordado por guardas municipais (off))

CORTA PARA:

(TAKES da Cilene no oratório de casa, onde ta em foco e
naturalmente a camera vem se afastando passa pela sala onde a tv
ta ligada em fatos jornalisticos...)

F I M!